

Pedido nacional de Invenção, Modelo de Utilidade, Certificado de Adição de Invenção e entrada na fase nacional do PCT

Número do Processo: BR 10 2021 000526 2

Dados do Depositante (71)

Depositante 1 de 1

Nome ou Razão Social: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SEVERINO SOMBRA

Tipo de Pessoa: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: 32410037000184

Nacionalidade: Brasileira

Qualificação Jurídica: Associação com intuito não econômico

Endereço: Praça Martinho Nobrega, 40 Casa - Centro

Cidade: Vassouras

Estado: RJ

CEP: 27700-000

País: Brasil

Telefone: 2424718347

Fax:

Email: nit@uss.br



Natureza Patente: 10 - Patente de Invenção (PI)

Título da Invenção ou Modelo de DISPOSITIVO TRANSILUMINADOR VASCULAR

Utilidade (54):

Resumo: A presente invenção descreve um dispositivo transiluminador

vascular para transiluminar a região do corpo onde se deseja localizar veias e artérias por meio da luz emitida pelo dispositivo em contato com a pele do paciente. O referido dispositivo possui o propósito de prover a iluminação subcutânea adequada ao local onde o profissional de saúde está trabalhando de modo a auxiliá-lo na distinção de veias e artérias por meio da luz emitida de lâmpadas

LED com o contato com a pele do paciente. O dispositivo transiluminador vascular é formado pelas componentes: base (1); lâmpadas de LED (2); chave gangorra ON/OFF (3); contatos (4);

lămpadas de LED (2); chave gangorra ON/OFF (3); contatos (4); pilhas AA (5); tampa (6); lente (7); a presilha da lente (8) e duas alças laterais para prender o velcro. O referido dispositivo possui dimensões principais na faixa entre 90 mm à 120 mm de

comprimento, entre 50 mm a 70 mm de largura e entre 20 mm à 40

mm de espessura.

Figura a publicar: 1

Dados do Procurador

Procurador:

Nome ou Razão Social: Andréa Gama Possinhas

Numero OAB: 089165RJ

Numero API:

CPF/CNPJ: 02195620757

Endereço: Rua da Ajuda nº 35 sl 2305

Cidade: Rio de Janeiro

Estado: RJ

CEP: 20040000

Telefone: (21)25331161

Fax: (21)22409210

Email: apossinhas@gruenbaum.com.br

Escritório:

Nome ou Razão Social: Gruenbaum, Possinhas & Teixeira Ltda.

CPF/CNPJ: 42507491000101

Dados do Inventor (72)

Inventor 1 de 6

Nome: ADAURI SILVEIRA RODRIGUES JÚNIOR

CPF: 04628561788

Nacionalidade: Brasileira

Qualificação Física: Engenheiro, arquiteto e afins

Endereço: Rua Edmundo Botelho Pullen,35 - Santanésia

Cidade: Piraí

Estado: RJ

CEP: 27195-000

País: BRASIL

Telefone: (21) 253 31161

Fax: (21) 224 09210

Email: patent@gruenbaum.com.br

Inventor 2 de 6

Nome: EDUARDO TAVARES LIMA TRAJANO

CPF: 11924127709

Nacionalidade: Brasileira

Qualificação Física: Professor do ensino superior

Endereço: Rua Ana Jesuína, n 80, apt. 301, centro

Cidade: Vassouras

Estado: RJ

CEP: 27700-000

País: BRASIL

Telefone: (21) 253 31161

Fax: (21) 224 09210

Email: patent@gruenbaum.com.br

Inventor 3 de 6

Nome: LUIZ FELIPE CARAMEZ BERTEGES

CPF: 11539018709

Nacionalidade: Brasileira

Qualificação Física: Engenheiro, arquiteto e afins

Endereço: Rua vereador Raul Gomes de Siqueira, 63 - Independência

Cidade: Mendes

Estado: RJ

CEP: 26700-000

País: BRASIL

Telefone: (21) 253 31161

Fax: (21) 224 09210

Email: patent@gruenbaum.com.br

Inventor 4 de 6

Nome: ADIEL QUEIROZ RICCI

CPF: 76404714787

Nacionalidade: Brasileira

Qualificação Física: Professor do ensino superior

Endereço: Rua Eliza Barbosa 487 - Tambasco

Cidade: Vassouras

Estado: RJ

CEP: 27700-000

País: BRASIL

Telefone: (21) 253 31161

Fax: (21) 224 09210

Email: patent@gruenbaum.com.br

Inventor 5 de 6

Nome: DAVID CARAVANA DE CASTRO MORAES RICCI

CPF: 15087908764

Nacionalidade: Brasileira

Qualificação Física: Estudante de Pós Graduação

Endereço: Rua Eliza Barbosa, 487

Cidade: Vassouras

Estado: RJ

CEP: 27700-000

País: BRASIL

Telefone: (21) 253 31161

Fax: (21) 224 09210

Email: patent@gruenbaum.com.br

Inventor 6 de 6

Nome: ELAINE DE ABREU STELMANN

CPF: 97430196772

Nacionalidade: Brasileira

Qualificação Física: Enfermeiro de nível superior, nutricionista, farmacêutico e afins

Endereço: Praça São Sebastião 41, Apt 404

Cidade: Três Rios

Estado: RJ

CEP: 25804-080

País: BRASIL

Telefone: (21) 253 31161

Fax: (21) 224 09210

Email: patent@gruenbaum.com.br



Documentos anexados

Tipo Anexo Nome

Relatório Descritivo - Minuta Final - 1130.9.pdf

Reivindicação Reivindicações - Minuta Final - 1130.9.pdf

Desenho Figuras - Minuta Final - 1130.9.pdf

Resumo - Minuta Final - 1130.9.pdf

Procuração POA COMPLETA -

BRW90CDB64CCF03_026855.pdf Comprovante e boleto GRU de Depósito -FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SEVERINO

Comprovante de pagamento de GRU 200 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SEVERINO SOMBRA - 29409161927235749- 1130.9.pdf

Acesso ao Patrimônio Genético

Declaração Negativa de Acesso - Declaro que o objeto do presente pedido de patente de invenção não foi obtido em decorrência de acesso à amostra de componente do Patrimônio Genético Brasileiro, o acesso foi realizado antes de 30 de junho de 2000, ou não se aplica.

Declaração de veracidade

Declaro, sob as penas da lei, que todas as informações acima prestadas são completas e verdadeiras.

DISPOSITIVO TRANSILUMINADOR VASCULAR

CAMPO DE APLICAÇÃO

[0001] Α presente invenção se aplica no campo equipamentos médicos relacionados à punção venosa periférica. A presente invenção descreve um dispositivo transiluminador vascular de LED que é utilizado para punção venosa, sendo fixado por meio de velcro ou tira. dispositivo possui fixação completa no membro puncionado, permitindo que o profissional que realização a punção venosa fique com as duas mãos livres procedimento e dispensando, desta forma, a necessidade de uma segunda pessoa para segurar o dispositivo para o profissional executante da punção venosa periférica durante invenção procedimento. Α presente tem aplicabilidade tanto no atendimento pré-hospitalar, quanto no âmbito hospitalar, visto seu fácil manejo e seu formato compacto.

FUNDAMENTOS DA INVENÇÃO

[0002] Atualmente, o mercado de transiluminadores vasculares oferece dispositivos que utilizam feixe de luz próxima ao infravermelho projetada na pele e absorvida pelo sangue, que é refletida no tecido ao redor, facilitando o mapeamento das veias. A informação é captada, processada e projetada digitalmente em tempo real diretamente na superfície da pele e fornece uma imagem precisa do padrão sanguíneo do paciente instantaneamente.

[0003] Alguns dispositivos disponíveis no mercado exigem o auxílio de outra pessoa que não o operador para a utilização do mesmo ou a utilização de um braço mecânico em que o mesmo seja fixado para projetar o feixe de luz, o que

inviabiliza sua utilização, em especial no atendimento préhospitalar, onde o enfermeiro, profissional responsável pela realização da punção venosa, não dispõe de auxílio no procedimento, tendo em vista a composição da equipe, que consiste de condutor socorrista, médico e enfermeiro, tendo cada um deles, tarefas distintas e imprescindíveis no atendimento ao paciente.

[0004] A assistência em situações de emergência e urgência se caracteriza pela necessidade do paciente ser atendido em um curtíssimo espaço de tempo. A emergência é caracterizada como sendo a situação onde não pode haver uma protelação no atendimento, o mesmo deve ser imediato.

[0005] Levando em consideração as condições em que grande parte dos atendimentos pré-hospitalares ocorrem, podendo ser em vias públicas, lugares ermos, mal iluminados, além das condições clínicas do paciente como desidratação e choque hipovolêmico, o procedimento de punção venosa pode se tornar um grande desafio. Nestas condições, pode-se dispender um tempo considerável para sua realização, o que aumenta consideravelmente as chances de sucesso ou fracasso na terapêutica a ser administrada no mesmo. Podemos sim, considerar, que a falta de um acesso venoso rápido pode significar a diferença entre a vida ou a morte do paciente.

[0006] Diante das considerações, pode-se verificar a relevância da utilização de um dispositivo transiluminador vascular que pode ser utilizado de forma autônoma pelo profissional de saúde. O mesmo é uma ferramenta que traz um grande diferencial na qualidade da assistência.

[0007] A presente invenção traz como solução em vistas aos problemas do estado da técnica, o fato de ser um equipamento de fácil utilização, portátil, de fácil transporte, leve e que pode ser utilizado pelo profissional de saúde em qualquer tipo de atendimento. Além disso, o presente dispositivo pode ser utilizado de forma autônoma, não necessitando que os demais membros da equipe paralisem atividades auxiliar o profissional para procedimento de punção venosa periférica. A presente invenção traz inovações às técnicas antigas em uso, pois ao prender por meio de velcro ou tira do dispositivo ao paciente propicia que o profissional de saúde ganha mobilidade para executar procedimentos de socorrista tendo maior facilidade em posicionar e prender o dispositivo o paciente.

[8000] Uma vantagem trazida pelo dispositivo é que o mesmo possui duas alças laterais que podem ser presas por velcro ou tira que servem para fixá-lo ao membro paciente de modo que possa permitir que o profissional de saúde fique com as mãos livres para fazer outros procedimentos enquanto o dispositivo está preso paciente. Fácil de colocar e de retirar, porém dando a estabilidade necessária ao dispositivo. Esta fixação do dispositivo facilitará o manuseio, pois deixará as mãos do profissional livres para possível manuseio de outros instrumentos е. dará maior liberdade de ações aos profissionais da área de emergência.

[0009] Outra vantagem trazida pelo dispositivo da presente invenção é a lente de aumento localizada acima do feixe de luz, que possibilita maior visualização da rede

venosa, buscando tornar ainda mais assertivo o procedimento a ser realizado.

[00010] Outra vantagem trazida pelo dispositivo da presente invenção da presente invenção é a autonomia que o mesmo proporciona ao profissional de saúde, visto que sua utilização é autônoma, dispensando assim, a necessidade de auxílio na realização do procedimento de punção venosa periférica.

[00011] A presente invenção tem grande aplicabilidade tanto no atendimento pré-hospitalar, quanto no âmbito hospitalar, visto seu fácil manejo e seu formato compacto.

ESTADO DA TÉCNICA

[00012] O documento PI 0804147-4 revela aperfeiçoamentos introduzidos em aparelho transiluminador cutâneo, do tipo empregado para visualização extracorpórea de veias durante procedimentos médico-hospitalares e laboratoriais, sendo aplicado para uso em neo-natalologia e situações similares, inclusive animais de pequeno porte, visto que o aparelho transiluminador é dotado de duas hastes articuladas, que permitem obter determinadas angulações para os feixes de luz, abrangendo diâmetros de membros não alcançados com os aparelhos convencionais.

[00013] O revelado por este documento distancia-se da presente invenção, pois não apresenta uma disposição das lâmpadas de LED em formato de C e não apresenta duas alças laterais que servem para prender o dispositivo ao corpo do paciente, permitindo que as mãos do profissional de saúde fiquem livres e permitindo que este profissional possa executar outros procedimentos além da punção venosa e manusear outros equipamentos ou instrumentos.

Adicionalmente, o dispositivo transiluminador vascular da presente invenção possui uma lente de aumento que destacase uma melhor visualização da transiluminação das veias e artérias, também facilitando o trabalho do profissional da saúde, pois este aperfeiçoamento melhora a função de punção venosa facilitando-a. O dispositivo da presente invenção também possui uma forma compacta e com suas duas alças laterais posiciona firmemente o dispositivo junto ao corpo do paciente dando liberdade ao profissional de saúde.

[00014] O documento PI 0301185-2 revela um dispositivo localizador de veias e artérias, mais particularmente trata de um dispositivo operado manualmente por profissionais da área que permite, através de transiluminação e contato extracorpóreo do paciente, a localização da veia para atuações do tipo punções e terapias intravenosas. O referido dispositivo localizador de veias contém uma carenagem ergométrica, de fácil operacionalidade com apenas uma das mãos, a qual é formada pela base e pela tampa, apresentando porção posterior robusta e uma porção frontal com duas ramificações simétricas, conformando um canal central em formato de "U", ligeiramente alargado na porção interna, ampliando o campo de visão do profissional.

[00015] O revelado por este documento distancia-se da presente invenção, pois não apresenta duas alças laterais que servem para prender o dispositivo ao corpo do paciente, permitindo que o profissional de saúde fique com as mãos livres, não possui lente de aumento, que se destaca uma melhor visualização da transiluminação das veias e artérias, e não possui uma forma compacta. Além disso, o posicionamento das lâmpadas de LED neste dispositivo é

distinto do posicionamento das lâmpadas de LED da presente invenção, que são dispostas em forma de C em toda a sua extremidade.

[00016] 0 documento BR 202017028345-9 revela um dispositivo do tipo fleiboscópio para a identificação de veias por transiluminação, que possui corpo retangular com bordas arredondadas, onde ficam montados os componentes do circuito eletrônico e a bateria do aparelho, com um botão liga/desliga na lateral, um LED indicativo de acionamento e nível de carga na bateria, dois braços em "U", um botão de ajuste de cores, um botão de ajuste do brilho (5), duas fileiras de LEDs em cada braço , e ainda, uma fita (7) de velcro para fixação do aparelho no braço ou perna do paciente.

[00017] O revelado por este documento distancia-se da presente invenção, pois não apresenta duas alças laterais que servem para prender o dispositivo ao corpo do paciente, permitindo que o profissional de saúde fique com as mãos livres, não possui lente de aumento, que se destaca uma melhor visualização da transiluminação das veias e artérias, e não possui uma forma compacta. Além disso, o posicionamento das lâmpadas de LED neste dispositivo é distinto do posicionamento das lâmpadas de LED da presente invenção, que são dispostas em forma de C em toda a sua extremidade.

[00018] O documento US 6,923,762 refere-se a um aparelho (10) do tipo venoscópio que possui um corpo principal, formado por uma parte superior do corpo e uma parte inferior do corpo, que são fixadas ao longo de uma borda comum, de modo a definir o corpo principal quando as

porções são montadas. O dispositivo possui dois braços e nas extremidades distais destes braços há uma pluralidade de aberturas, que permitem a passagem da luz emanada de uma fonte de luz, de preferência LEDs de alta intensidade.

[00019] O revelado por este documento distancia-se da presente invenção, pois não apresenta duas alças laterais que servem para prender o dispositivo ao corpo do paciente, permitindo que o profissional de saúde fique com as mãos livres, não possui lente de aumento, que se destaca uma melhor visualização da transiluminação das veias e artérias, e não possui uma forma compacta. Além disso, o posicionamento das lâmpadas de LED neste dispositivo é distinto do posicionamento das lâmpadas de LED da presente invenção, que são dispostas em forma de C em toda a sua extremidade.

[00020] O documento US 9,522,240 revela um aparelho de visualização, que gera uma imagem de alta qualidade veia, ao mesmo tempo em que garante um campo visual operador durante o procedimento de punção venosa. Este aparelho possui uma unidade de irradiação de infravermelhos próximos para irradiar tais raios abaixo da pele de uma área alvo; uma unidade de câmera infravermelha para fotografar a área alvo; uma unidade de processamento de imagem para receber e processar informações de imagem de uma porção abaixo da pele da área alvo, fotografada pela unidade de câmera infravermelha, e fornecer a informação de imagem processada para um dispositivo de exibição; e um dispositivo de exibição localizado próximo à área alvo para exibir as informações de imagem fornecidas pela unidade de processamento de imagem.

[00021] O revelado por este documento distancia-se da presente invenção, pois não apresenta duas alças laterais que servem para prender o dispositivo ao corpo do paciente, permitindo que o profissional de saúde fique com as mãos livres, não possui lente de aumento, que se destaca uma melhor visualização da transiluminação das veias e artérias, e não possui uma forma compacta. Além disso, o posicionamento das lâmpadas de LED neste dispositivo é distinto do posicionamento das lâmpadas de LED da presente invenção, que são dispostas em forma de C em toda a sua extremidade.

[00022] O documento US2012/0101343 revela um dispositivo de transiluminação que possui um primeiro e um segundo de LEDs de duas ou mais cores diferentes conjuntos dispostos em uma cabeça de luz colocada contra a pele do paciente. Um circuito de controle eletrônico é acoplado à cabeça de luz por um cabo elétrico para seletivamente os LEDs em dois ou mais modos selecionados pelo usuário, com a capacidade de ajustar as intensidades relativas das diferentes cores para melhor se adequar à fisiologia do paciente. A cabeça de luz pode ter uma forma de U para circundar uma área de interesse, enquanto fornece acesso imediato à mesma. A cabeça de luz pode ser usada com uma tampa descartável e removível com lentes para direcionar a luz dos LEDs para os tecidos do paciente.

[00023] O revelado por este documento distancia-se da presente invenção, pois não apresenta duas alças laterais que servem para prender o dispositivo ao corpo do paciente, permitindo que o profissional de saúde fique com as mãos livres, não possui lente de aumento, que se destaca uma

melhor visualização da transiluminação das veias e artérias, e não possui uma forma compacta. Além disso, o posicionamento das lâmpadas de LED neste dispositivo é distinto do posicionamento das lâmpadas de LED da presente invenção, que são dispostas em forma de C em toda a sua extremidade.

SÚMARIO DA INVENÇÃO

[00024] A presente invenção descreve um dispositivo transiluminador vascular para transiluminar a região do corpo onde se deseja localizar veias e artérias por meio da luz emitida pelo dispositivo em contato com a pele do paciente. O dispositivo transiluminador é formado pelas componentes: base (1); lâmpadas de LED (2); chave gangorra ON/OFF (3); contatos (4); pilhas AA (5); tampa (6); lente (7); a presilha da lente (8) e duas alças laterais.

BREVE DESCRIÇÃO DAS FIGURAS

- [00025] A Figura 1 mostra o dispositivo transiluminador vascular montado em perspectiva isomérica.
- [00026] A Figura 2 demonstra o dispositivo transiluminador vascular em vista explodida.
- [00027] A Figura 3 mostra a componente base (1).
- [00028] A Figura 4 ilustra uma vista frontal da componente base (1).
- [00029] A Figura 5 mostra a componente tampa (6).
- [00030] A Figura 6 apresenta o conjunto base (1) e tampa
- (6) fechados e mostra a chave gangorra ON/OFF (3).
- [00031] A Figura 7 mostra a componente lente (7).
- [00032] A Figura 8 mostra a componente presilha da lente (8).

[00033] A Figura 9 mostra uma ampliação do dispositivo preso ao membro superior de um usuário.

[00034] A Figura 10 mostra o dispositivo preso ao membro superior de um usuário.

DESCRIÇÃO DETALHADA DA INVENÇÃO

[00035] A presente invenção descreve um dispositivo transiluminador vascular para transiluminar a região do corpo onde se deseja localizar veias e artérias por meio da luz emitida pelo dispositivo em contato com a pele do paciente.

[00036] O referido dispositivo possui o propósito de prover a iluminação subcutânea adequada ao local onde o profissional de saúde está trabalhando de modo a auxiliá-lo na distinção de veias e artérias por meio da luz emitida por lâmpadas LED (2) com o contato com a pele do paciente. A Figura 1 apresenta o dispositivo montado em perspectiva isométrica na cor predominante preta, pois esta cor melhora o alcance da luz dos LEDs. Preferencialmente, o dispositivo é na cor preta.

[00037] O dispositivo transiluminador vascular é formado pelas componentes: base (1); lâmpadas de LED (2); chave gangorra ON/OFF (3); contatos (4); pilhas AA (5); tampa (6); lente (7); a presilha da lente (8) e duas alças laterais.

[00038] Preferencialmente, o referido dispositivo possui dimensões principais na faixa entre 90 mm à 160 mm de comprimento, entre 50 mm a 70 mm de largura e entre 20 mm à 40 mm de espessura.

[00039] A Figura 2 detalha em sequencia numérica o posicionamento dos componentes identificando-os em vista

explodida e descrevendo cada um da seguinte forma: base (1); lâmpadas de LED (2); chave gangorra ON/OFF (3); contatos (4); pilhas AA (5); tampa (6); lente (7) e a presilha da lente (8).

[00040] A Figura 3 mostra a componente base (1), que serve como estrutura e a Figura 4 mostra uma vista frontal da componente base (1), na qual observa-se os componentes lâmpadas de LED (2); contatos (4) e pilhas AA (5) montados na mesma, formado um circuito interno. A componente base (1) possui locais específicos necessários para a montagem e posicionamento dos demais componentes supracitados, sendo que a Figura 4 permite identificar o posicionamento dos itens e seus encaixes adequados.

[00041] A componente base (1) compreende os componentes lâmpadas de LED (2), contatos (4) e pilhas AA (5), que compõe um circuito necessário para o acionamento das lâmpadas de LED (2).

[00042] Preferencialmente, as lâmpadas de LED (2) são diodos emissores de luz de 620nm. Mais preferencialmente, o referido dispositivo possui 15 lâmpadas de LED (2) na cor vermelha.

[00043] A componente base (1) é de Polipropileno (PP) ou material equivalente. Este componente possui geometria compacta, de modo a facilitar o manuseio, podendo ser facilmente transportado pelos profissionais de saúde tendo sua aplicação facilitada tornando-o portátil. Sua forma permite que as luzes das lâmpadas de LED (2), em contato com a pele, sejam concentradas em uma de suas extremidades, facilitando a localização de veias e artérias de acordo com seu posicionamento sob o local onde será realizado o

procedimento no paciente. Preferencialmente, a configuração de lâmpadas de LED (2) possui forma de "C".

[00044] A Figura 5 mostra a componente tampa (6), que preferencialmente é de Polipropileno (PP) ou material equivalente. A referida componente possui extremidade em forma de "C" e encaixa-se na componente base (1), fechando o dispositivo por meio de encaixe e prendendo-os com parafusos. Nas laterais da componente tampa (6), encontramse a chave gangorra ON/OFF (3) e duas alças laterais com dimensões entre 70mm à 90mm de comprimento com espessura entre 3mm à 5mm que prendem um velcro ou uma tira para fixar o dispositivo ao membro do paciente, de modo a deixar as mãos do profissional de saúde livres para as operações de urgência e emergência.

[00045] A Figura 6 apresenta o conjunto base (1) e tampa (6) fechados e mostra ainda a posição da chave gangorra ON/OFF (3), na lateral da tampa (6).

[00046] A Figura 7 mostra a componente lente (7), que consiste em uma lente de aumento com forma convexa estrategicamente posicionada para ampliar a visão local destacada pela transiluminação das veias e artérias facilitando a punção venosa e com isso facilitando o trabalho do profissional de saúde. A lente (7) é encaixada na extremidade superior em forma de "C" da tampa (6) e a presilha da lente (8) é encaixada sobre a parte inferior da lente (7), fixando-a por meio de parafusos ou pinos. Preferencialmente, a lente (7) é de vidro ou de polímero translúcido, como por exemplo, lentes de Preferencialmente, a lente (7) possui diâmetro entre 20mm à 35mm com 1 a 3 graus.

[00047] A Figura 8 mostra a componente presilha da lente (8), que é um anteparo que fixa a lente (7) na tampa (6) atarvés de parafusos. A lente (7) é encaixada na extremidade superior em forma de "C" da tampa (6) e a presilha da lente (8) é encaixada sobre a parte inferior da lente (7), fixando-a por meio de parafusos ou pinos.

[00048] Preferencialmente, a componente presilha da lente (8) é de material plástico. Mais preferencialmente, o referido material plástico é polipropileno (PP) ou material equivalente.

[00049] A lente (7) de aumento associada com as luzes dos LEDs ajudam no procedimento de punção venosa periférica por meio de iluminação transcutânea ao destacar as artérias e veias, melhorando a visão local e facilitando o procedimento de punção venosa.

[00050] As Figuras 9 e 10 mostram uma demonstração ilustrativa do dispositivo preso em um membro superior, preparando o paciente para o procedimento de punção venosa na região do pulso somente para exemplificar a aplicação do produto em seu uso prático.

SINAIS DE REFERÊNCIA

- 1- base;
- 2- lâmpadas de LED;
- 3- chave gangorra ON/OFF;
- 4- contatos;
- 5- pilhas AA;
- 6- tampa;
- 7- lente;
- 8- presilha da lente.

REIVINDICAÇÕES

Dispositivo transiluminador vascular
 CARACTERIZADO por compreender:

uma base (1) com as lâmpadas de LED (2), os contatos (4) e as pilhas AA (5) montados na mesma, formado um circuito interno;

uma chave gangorra ON/OFF (3), localizada na lateral da tampa (6);

uma tampa (6) com extremidade em forma de "C" que se encaixa na componente base (1), fechando o dispositvo por meio de encaixe e prendendo-os com parafusos, possuindo duas alças laterais que prendem um velcro ou uma tira para fixar o dispositivo ao membro do paciente;

uma lente (7) de aumento com forma convexa que é encaixada na extremidade superior em forma de "C" da tampa (6); e

uma presilha da lente (8) que é um anteparo encaixado sobre a parte inferior da lente (7), fixando-a na tampa (6) por meio de parafusos ou pinos.

- Dispositivo, de acordo com a reivindicação
 CARACTERIZADO pelo fato de que é na cor preta.
- 3. Dispositivo, de acordo com a reivindicação 1, <u>CARACTERIZADO</u> pelo fato de que a base (1) é de polipropileno (PP) ou material equivalente.
- 4. Dispositivo, de acordo com a reivindicação 1, <u>CARACTERIZADO</u> pelo fato de que a configuração de lâmpadas de LED (2) possui forma de "C".
- 5. Dispositivo, de acordo com a reivindicação 1, <u>CARACTERIZADO</u> pelo fato de que as lâmpadas de LED (2) são diodos emissores de luz de 620nm.

- 6. Dispositivo, de acordo com a reivindicação 1 ou 5, <u>CARACTERIZADO</u> pelo fato de que possui 15 lâmpadas de LED (2) na cor vermelha.
- 7. Dispositivo, de acordo com a reivindicação 1, <u>CARACTERIZADO</u> pelo fato de que a tampa (6) é de polipropileno (PP) ou material equivalente.
- 8. Dispositivo, de acordo com a reivindicação
 1, <u>CARACTERIZADO</u> pelo fato de que a lente (7) é de vidro ou de polímero translúcido.
- 9. Dispositivo, de acordo com a reivindicação 1 ou 8, <u>CARACTERIZADO</u> pelo fato de que a lente (7) possui diâmetro entre 20mm à 35mm com 1 a 3 graus.
- 10. Dispositivo, de acordo com a reivindicação
 1, <u>CARACTERIZADO</u> pelo fato de que a presilha da lente (8) é de material plástico.
- 11. Dispositivo, de acordo com a reivindicação 1 ou 10, <u>CARACTERIZADO</u> pelo fato de que o material plástico da presilha da lente (8) é polipropileno (PP) ou material equivalente.



Figura 1

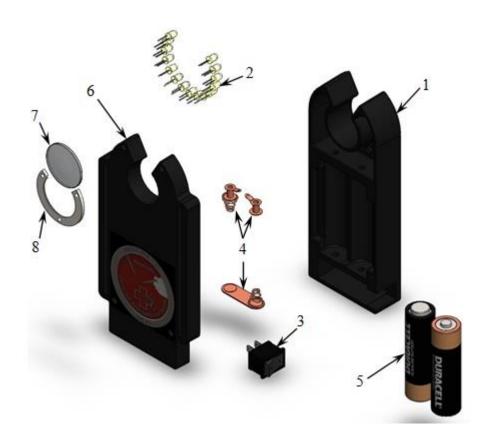


Figura 2



Figura 3

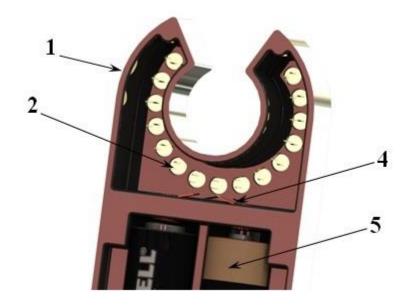


Figura 4



Figura 5

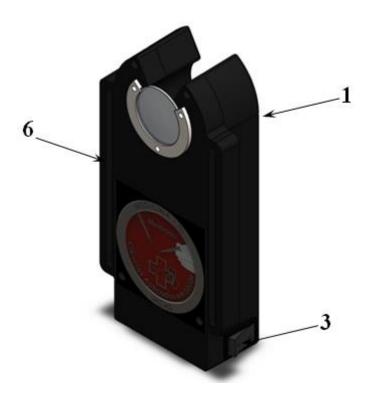


Figura 6



Figura 7



Figura 8



Figura 9



Figura 10

RESUMO

DISPOSITIVO TRANSILUMINADOR VASCULAR

invenção descreve um Α presente dispositivo transiluminador vascular para transiluminar a região do corpo onde se deseja localizar veias e artérias por meio da luz emitida pelo dispositivo em contato com a pele paciente. O referido dispositivo possui o propósito prover a iluminação subcutânea adequada ao local onde o profissional de saúde está trabalhando de modo a auxiliá-lo na distinção de veias e artérias por meio da luz emitida de lâmpadas LED com o contato com a pele do paciente. O dispositivo transiluminador vascular é formado componentes: base (1); lâmpadas de LED (2); chave gangorra ON/OFF(3); contatos(4); pilhas AA(5); tampa(6); lente(7); a presilha da lente (8) e duas alças laterais para prender o velcro. O referido dispositivo possui dimensões principais na faixa entre 90 mm à 120 mm de comprimento, entre 50 mm a 70 mm de largura e entre 20 mm à 40 mm de espessura.



PROCURAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SEVERINO SOMBRA, mantenedora da Universidade de Vassouras, com endereço em Pc Martinho Nobrega 40, Casa, Centro, Vassouras / RJ, Brasil, CEP: 27.700-000, CNPJ: 32.410.037/0001-84.

Pelo presente instrumento, outorga(m) a GRUENBAUM, POSSINHAS & TEIXEIRA LTDA., sociedade civil, inscrita no CNPJ sob o nº 42.507.491/0001-01, estabelecida nesta cidade, na Rua da Ajuda, 35 - Salas 2304/2305, Centro, a CLAUDIO JOSÉ TEIXEIRA FILHO, CARLOS GRUENBAUM LEMOS, ANDRÉA GAMA POSSINHAS e LUCIANA DE NORONHA ANDRADE, brasileiros, inscritos na O.A.B. sob nos. 54.797, 112.349, 89.165 e 144.771, respectivamente, e com escritório no local acima; e LEONARDO AMARAL LIMA CORDEIRO, Agente da Propriedade Industrial e Eletrônico Indutrial, inscrito no CPF nº 053.039.287-99, estabelecido no mesmo endereço dos demais outorgados, sendo portador do documento CREA/RJ 2003105140 e API 2193, os poderes da cláusula extra-judicia para representação do Outorgante, em conjunto ou separadamente, perante o INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, para obtenção e proteção dos direitos de Propriedade Intelectual "DISPOSITIVO entitulado Patente Pedido de especificamente ao relacionados TRANSILUMINADOR VASCULAR", podendo praticar todos os atos previstos na Lei da Propriedade Industrial, além de poderes para receber e dar quitação, desistir e praticar quaisquer atos necessários à proteção dos interesses do(s) Outorgantes(s), ratificando atos anteriormente realizados e podendo substabelecer no todo ou em parte.

Local e data: 16 de dezembro de 2020

Marco Antonio Vaz Capute Presidente da FUSVE

Assinatura:

Nome: Marco Antonio Vaz Capute

Cargo: Presidente

INSTRUÇÕES:

A data de vencimento não prevalece sobre o prazo legal. O pagamento deve ser efetuado antes do protocolo. Órgãos públicos que utilizam o sistema SIAFI devem utilizar o número da GRU no campo Número de Referência na emissão do pagamento. Serviço: 200-Pedido nacional de Invenção, Modelo de Utilidade, Certificado de Adição de Invenção e entrada na fase nacional do PCT

Clique aqui e pague este boleto através do Auto Atendimento Pessoa Física. Clique aqui e pague este boleto através do Auto Atendimento Pessoa Jurídica.

					Recibo do Pagad		
BANCO DO BRASIL 001-9			00190.00009 02940.916196 27235.749176 2 8494000007000				
Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Ende FUNDACAO EDUCACIONA PRACA MARTINHO NOBR Sacador/Avalista	AL SEVERI		F/CNPJ: 32410037000184 SSOURAS -RJ CEP:277000	000			
Nosso-Número 29409161927235749	98	ocumento 09161927235749	Data de Vencimento 08/01/2021	Valor do Documento70,00	(=) Valor Pago		
ener	PROPRIE		PF/CNPJ: 42.521.088/0001-37 IS , RIO DE JANEIRO - RJ C				
Agência/Código do Beneficiário 2234-9 / 333028-1				Au	tenticação Mecânica		

00190.00009 02940.916196 27235.749176 2 84940000007000

Local de Pagamento PAGÁVEL EM QU	ALQUER BANCO ATE	Data de Vencimento 08/01/2021			
Nome do Beneficiário/CPF		Agência/Código do Beneficiário			
INSTITUTO NACION	IAL DA PROPRIEDADE II	2234-9 / 333028-1			
🖁 Data do Documento	Nr. Documento	Espécie DOC	Aceite	Data do Processamento	Nosso-Número
10/12/2020	29409161927235749	DS	Aceite N	10/12/2020	29409161927235749
🏽 Uso do Banco	arteira	Espécie	Quantidade	xValor	🧱 (=) Valor do Documento
29409161927235749	17	🖁 R\$	8		70,00
Informações de Responsat	oilidade do Beneficiário	(-) Desconto/Abatimento			
A data de vencim	mento não prevalece				
O pagamento deve	ser efetuado antes				
Órgãos públicos	que utilizam o sist	(+) Juros/Multa			
o campo Número d					
Serviço: 200-Ped	dido nacional de Inv				
Adição de Inver	nção e entrada na fa	(=) Valor Cobrado			

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

BANCO DO BRASIL

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SEVERINO SOMBRA CPF/CNPJ: 32410037000184

001-9

PRACA MARTINHO NOBREGA 40 CASA CENTRO,

VASSOURAS-RJ CEP:27700000

Código de Baixa Sacador/Avalista Autenticação Mecânica Ficha de Compensação



Fundação Educacional Severino Sombra

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

Via Pagfor da Caixa Economica Federal

Nome: FUNDACAO EDUCACIONAL SEVERINO SOMBRA

Conta Débito: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00900016-1 (AGENCIA DUQUE DE

CAXIAS) - ANTIGA 16-9

Representação numérica do código de barras / Banco, Agência e Conta de Destino

00190000090294091619627235749176284940000007000

Convênio: INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

42.521.088/0001-37 INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Valor Pago: R\$ 70,00 Data do Pagamento: 08/01/2021

Ref. Lançamento: 927347

Chave de Segurança: A436BE4DD41948FD2D8DD7000

Numero NF: 00000000000000927347

Fundação Educacional Severino Sombra

CNPJ.: 32.410.037/0001-84

Gerência Financeira - (24) 2471-8225

E-mail: contasapagar@universidadedevassouras.edu.br

Impresso por: 103454 - 11/01/2021 10:31